



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Minas Gerais

☒ F-C - Comissão de Justiça e Redação

F-C - Comissão de Ordem Social

☒ F-C - Comissão de Administração Pública

F-C - Comissão de Administração Financeira

☒ F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6993/2013

Às Comissões, em 30/04/2013

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA ANTONIO TADEU TONINI

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13</u> votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em <u>07/05/13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6993/2013

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA: RUA ANTÔNIO TADEU TONINI
(*1955+2013)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO TADEU TONINI**, a atual Rua 02, do Bairro Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de Maio de 2013.


Duleinêta Costa
Presidenta


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário

Autor: Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 6993/2013

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
ANTÔNIO TADEU TONINI
(*1955+2013)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO TADEU
TONINI**, a atual Rua 02, do Bairro Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2013.


WILSON TADEU LOPES
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



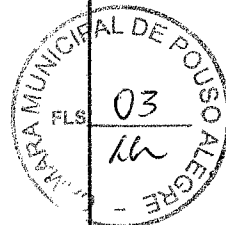
JUSTIFICATIVA

Antônio Tadeu Tonini nasceu em Pouso Alegre, em 14 de Novembro de 1955, filho de Silvio Tonini, já homenageado e Natair Guidi Tonini. Foi em Pouso Alegre que também construiu sua história ao lado de sua família, conhecida na cidade, e de seus amigos. Ainda muito jovem, trabalhou em alguns comércios muito importantes da cidade. Após esta etapa de exemplo e superação de trabalho para a sua idade, ingressou na Escola de Comércio São José no curso de Contabilidade. Lá, dominou o uso das ciências contábeis e fez grandes amigos. Formando, trabalhou junto ao seu irmão Fernando Guidi Tonini por algum tempo e ministrou aulas na mesma escola onde formou. Porém, aprendiz afincado da profissão do pai e do irmão, Antônio Ângelo Tonini, também já homenageado por essa cidade, e apaixonado por carros, tocou a profissão de contador ao adquirir uma oficina de Auto Elétrico, onde lá construiu boa parte da sua história, chamando-a de Auto Elétrico Tonini, obtendo clientes fiéis, amigos, e se tornando eletricitista de enorme eficiência na cidade, exercendo esta profissão até o último dia de sua vida. Em sua vida pessoal, foi um pai exemplar, na qual teve dois filhos, Lidiane, hoje Psicóloga, e Leonardo, atualmente em graduação na Universidade Federal de Lavras. Fez o possível e o impossível para o sucesso dos filhos, onde também ajudou amigos nos momentos difíceis e foi amigo também nos momentos de lazer. Foi um dos pioneiros na filmagem de casamentos, aniversários e outras datas comemorativas ao adquirir sua filmadora numa época em que não havia outras na cidade. Sempre filmou por lazer e amizade aos que o solicitavam nunca cobrando uma taxa. Na vida religiosa, foi um exemplo de fé e determinação. Formado também em teologia, contribuiu para formação da Renovação Carismática, sendo um dos fundadores, dedicou-se a construção e colaboração da Igreja São Pedro e São Paulo, no bairro Foch, onde também foi um dos representantes do bairro, organizou terços nesse bairro e no centro, quando residiu na Rua Monsenhor Dutra. Foi colaborador na Igreja de São Judas Tadeu do Bairro Jardim Yara, onde lá, novamente fez novos e grandes amigos, e por fim, ajudou como pode em outras paróquias. Foi sócio por muitos anos e diretor do Clube de Campo Fernão Dias por dois mandatos, onde lá se dedicou muito ao lado de seus amigos para organizar eventos e melhorias na estrutura do mesmo. Por fim peço que seja homenageado e gravado o seu nome em uma rua deste município, preferencialmente no Bairro Pão de Açúcar, visto o famoso e eficiente eletricitista que Tadeu Tonini foi para esta cidade, sua atuação participativa e benéfica para o município, principalmente no comércio e na igreja. Um cidadão que sempre cuidou e honrou sua família, seus amigos e sua amada Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2013.


WILSON TADEU LOPES
2º SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTONIO TADEU TONINI

MATRÍCULA:

0557720155 2013 4 00067 066 0028228 79

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

separado judicialmente, 57 anos de idade

NATURALIDADE

POUSO ALEGRE - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG 286285 - MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SILVIO TONINI (falecido) e NATAIR GUIDI TONINI (falecida) RUA DA SAUDADE 442 JARDIM YARA, Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

dois de março de dois mil e treze às 17:20 horas

02/03/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

CAUSA INDETERMINADA. AVE. IMPERTENSÃO ARTERIAL.

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE
CONHECIDO

DECLARANTE

CEMITERIO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Fernando Henrique da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. PAMELA CARVALHO MUNIZ CRM:58868

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

ERA SEPARADO JUDICIALMENTE DE ELIZABETH DA SILVA. DEIXOU 02 FILHOS DE NOMES: LIDIANE COM 29 ANOS DE IDADE E LEONARDO COM 23 ANOS DE IDADE. NÃO DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO

Rua Adolfo Olinto, 702 centro

Pouso Alegre - MG

Telefones:

34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

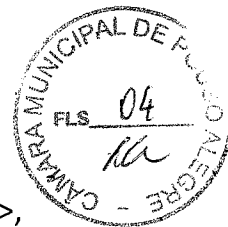
Pouso Alegre - MG, 03 de março de 2013

Assinatura do Oficial

Adriana Maria Lima

Oficial Substituta





Assunto: PL's 504/2013 e 6993/2013

De: Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

Data: 02/05/2013 15:00

Para: branco@cmpa.mg.gov.br, Adriano Matos <adrianomatosadv@gmail.com>, fabio.sopa@hotmail.com

Prezado Wesley,

Seguem PL's 504/2013 e 6993/2013 para disponibilização na pasta Gabinetes, nos termos do Ofício nº 177/2013. Destaco que o impacto financeiro mencionado no Ofício nº 118/2013 encaminhado pelo Poder Executivo não consta na documentação enviado, devendo ser requisitado ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Secretaria CMPA

— Anexos: —

PL 504-13.pdf	149KB
PL 6993-13.pdf	195KB

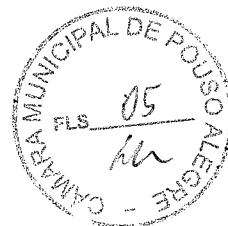


Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6993/2013



RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 6993/13, dispõe sobre a denominação de via pública: Rua Antônio Tadeu Tonini, de autoria do Vereador Wilson Tadeu Lopes.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 06 de maio de 2013


Rafael Huhn
Vereador

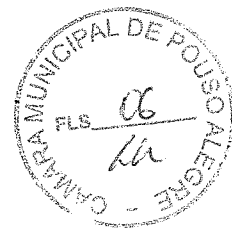

Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Gilberto Barreiro
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar
Sala das Comissões "Bernardino de Campos"



Presidente: _____

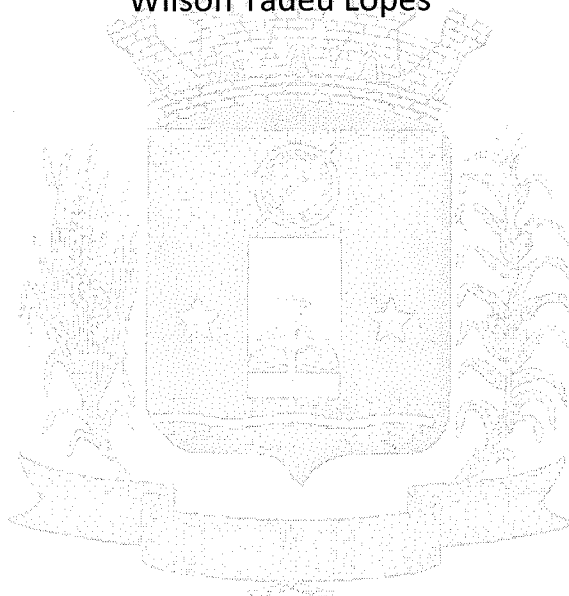
Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: _____

Rafael Huhn

Secretário: _____

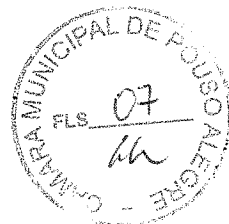
Wilson Tadeu Lopes





Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar
Pouso Alegre, 07 de Maio de 2013



Parecer Da Comissão De Administração Pública

Projeto de Resolução Nº: 6993/2013

O presente projeto **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:**

RUA ANTÔNIO TADEU TONINI

(* 1955 +2013)

Passa a denomina-se **RUA ANTÔNIO TADEU TONINI**, a atual Rua 02, do Bairro Parque Real.

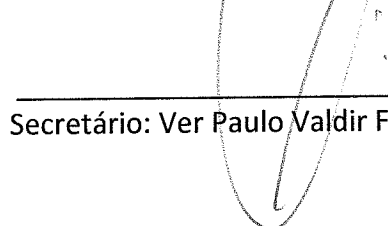
O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei à Comissão De Administração Publica, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.


Mauricio Donizeti De Sales
Vereador Relator

Vota a favor, com o relator:


Presidente: Ver. Hélio Carlos De Oliveira


Secretário: Ver Paulo Valdir Ferreira

PARECER JURÍDICO



*Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do
Município de Pouso Alegre, Minas Gerais,
Pouso Alegre, 6 de maio de 2013.*

PROJETO DE LEI N. 6.993/2013

A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos exarar parecer acerca do projeto de lei que prevê a DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA no município de Pouso Alegre-MG, **Rua ANTÔNIO TADEU TONINI**, cuja autoria é i. Vereador WILSON TADEU LOPES.

1. O projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre – MG para votação e aprovação.
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Constituição Federal

artigo 30 : “Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

3. Suplementarmente, verifica-se que o (a) saudoso (a) homenageado (a) possuía profundo histórico de vida com o município, que fazem merecer,

*Dr. Fábio de Souza de Paula
Procurador
OAB/MG: 99.673*

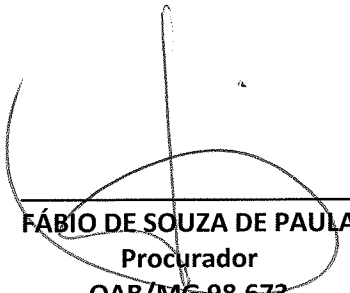
*07/05/13
14:15*

sem dúvidas, o nome de Rua como forma de homenageá-la e, além disso, homenagear seus familiares.

4. Estando tudo em conformidade com a Lei essa Assessoria Jurídica vem **OPINAR pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais e do processo legislativo.

Por garantia, e a título de sugestão somente, poderá o Ilustre Edil informar-se a respeito da inexistência de nome de Rua idêntico (homônimo) como forma de evitarem-se futuras alterações legislativas e, igualmente, darem-se garantias aos usuários dos serviços dos Correios, mapeamento de ruas, usuários de transportes coletivos etc... quanto a localização do referido endereço.

É o modesto parecer.


FÁBIO DE SOUZA DE PAULA
Procurador
OAB/MG 98.673

ADRIANO DE MATOS JÚNIOR
Procurador
OAB/MG 42.827